



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Concurso interno de acesso limitado para provimento de 1 (um) lugar de Especialista de Informática Grau 3, Nivel 1

Ata - n.º2

-----Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Vinhais e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos: Alfredo Paulo de Vila Moura dos Santos, Chefe de Equipa Multidisciplinar da C.M. de Vinhais, José António Gomes Assis Rodrigues, Especialista de Informática da C.M. de Vinhais e Paulo Fernandes João, Especialista de Informática da C.M. de Vimioso, na qualidade de membros do júri do concurso interno de acesso limitado para provimento de 1 (um) lugar de Especialista de Informática grau 3, nível 1, da carreira de Especialista de Informática, previsto no mapa de pessoal deste Município e conforme Aviso publicado a 29 de abril de 2019, a fim de verificar os requisitos de admissão dos candidatos ao concurso, aplicar o 1.º método de seleção, avaliação curricular e marcar o 2.º método de selecção, prova de conhecimentos.-----

-----Aberta a presente reunião às dez horas, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

-----1. Analisada a única candidatura apresentada, o júri deliberou admitir ao concurso o candidato Edmundo Alexandre Anta Afonso, por reunir os requisitos previstos para o presente concurso. -----

-----2. Dado estarmos perante a inexistência de candidatos excluídos ao concurso, o júri decidiu aplicar o 1.º método de seleção, avaliação curricular, ao candidato admitido, conforme resultados constantes no Anexo I à presente Ata, que dela passa a fazer parte integrante para todos os efeitos legais.-----

-----3. O júri decidiu ainda, notificar o candidato aprovado para aplicação do 2.º método de seleção, prova de conhecimentos, a realizar no dia 21 de maio, pelas 11h00, no Edifício dos Paços do Concelho de Vinhais.-----

-----4. Deliberou ainda proceder à notificação do candidato para a realização do 2.º método de seleção e conhecimento da presente ata, conforme disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de junho, adaptado à Administração Local, por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho.-----

-----5. Foi ainda deliberado afixar em local público e publicar na página eletrónica da Autarquia, a presente Ata e respetivo anexo.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo presidente do júri a presente reunião às onze horas. -----

-----Para os devidos efeitos legais se lavrou a presente ata, que por todos vai ser assinada.-----

O Júri



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Concurso interno de acesso limitado para provimento de 1 (um) lugar de Especialista de Informática Grau 3, Nivel 1

Anexo I da Ata n.º 2

1.º método de seleção – avaliação curricular

Nome do candidato	Habilitações Académicas (HA) 10%	Experiência Profissional (EP) 50%	Formação Profissional (FP) 30%	Classificação de Serviço (CS) 10%	Avaliação Curricular (AC)
Edmundo Alexandre Anta Afonso	18	20	16	15,996	18,2

O Júri